



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BELO  
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BELO.

**CONTRATADO:** DVA VEICULOS LTDA

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES EM EMPRESA AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (REVISÃO 80.000KM) DO VEÍCULO MBC SPRINTER PLACA SXF2C45 DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.240,26 (dois mil, duzentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

Inciso I, alínea a do Artigo 55, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo IV, alínea a; para contratação que tenha por objeto: bens, componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia..

**I. DOS FATOS**

**II. DO DIREITO**

Prevê o Artigo 55 da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo IV, alínea a; para contratação que tenha por objeto: bens, componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia. *"in verbis"*:

*Artigo 55. É dispensável a licitação:*

*"I, alínea a – ;"*

**III. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA**

A dispensa do processo licitatório é possível por critério de oportunidade ou conveniência, desde que presentes os pressupostos fáticos legais permissivos, contidos no artigo e inciso. **IV. CONCLUSÃO**

Pelo acima exposto, caracterizada está a Dispensa de Licitação prevista no Inciso I, alínea a, do Artigo 55, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo IV, alínea a; para contratação que tenha por objeto: bens, componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia..

Isto posto, somos de parecer favorável por esta contratação, pela qual submetemos à Homologação do Senhor Prefeito para que surta os efeitos previstos na legislação pertinente.

Porto Belo – SC, ao 21º dia do mês de maio de 2025.

JOEL ORLANDO LUCINDA  
PREFEITO  
CPF: 712.813.559-68

JAINARA SOARES NORDIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPF: 035.528.289-58





Homologo a presente justificativa de dispensa de licitação para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeito(a) Municipal

